



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 44/2024

De 03 de junho de 2024

**INSTITUI A CAMPANHA “MAIO LARANJA”,
A SER REALIZADA ANUALMENTE
DURANTE O MÊS DE MAIO, NO MUNICÍPIO
DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Pilar do Sul a Campanha “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º - Durante a campanha “Maio Laranja” poderá o Poder Executivo desenvolver atividades para conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, como a promoção de palestras, eventos e atividades educativas.

Art. 3º - As iniciativas provenientes da Campanha “Maio Laranja” poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de junho de 2024.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora - PODE

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 44/2024

De 03 de junho de 2024

**INSTITUI A CAMPANHA “MAIO LARANJA”,
A SER REALIZADA ANUALMENTE
DURANTE O MÊS DE MAIO, NO MUNICÍPIO
DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como propósito a instituição da campanha “Maio Laranja” no Município de Pilar do Sul, em alinhamento com as iniciativas nacionais e estaduais já consolidadas.

O abuso sexual de crianças e adolescentes é uma violação grave dos direitos humanos e causa danos físicos, emocionais e psicológicos duradouros. A campanha “Maio Laranja” busca proteger essa parcela vulnerável da população e garantir que tenham uma infância segura e saudável.

A campanha “Maio Laranja” visa aumentar a conscientização das pessoas, pois muitas delas não têm consciência sobre a extensão do problema do abuso sexual infantil e de suas consequências, destacando a importância de reconhecer os sinais de abuso, denunciá-lo e preveni-lo.

Ao educar a comunidade sobre o abuso infantil, a campanha ajuda a prevenir novos casos, fornecendo informações sobre como identificar situações de risco e como agir diante delas. Além disso, incentiva a denúncia de casos de abuso, promovendo a intervenção rápida e a proteção das vítimas.

Muitas crianças e adolescentes que sofrem abuso sexual sentem medo, vergonha e culpa, o que pode impedi-los de buscar ajuda. A campanha “Maio Laranja” busca empoderar essas vítimas, mostrando que não estão sozinhas e encorajando-as a falar sobre sua experiência e buscar apoio.

A campanha “Maio Laranja” mobiliza diferentes setores da sociedade, incluindo governos, organizações não governamentais, instituições educacionais, profissionais de saúde e a população em geral, para trabalhar em conjunto na prevenção e combate ao abuso sexual infantil.

A implementação da campanha contribuirá significativamente para o fortalecimento do bem-estar emocional da nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



comunidade, consolidando Pilar do Sul como um município comprometido com o cuidado integral de seus cidadãos.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 03 de junho de 2024.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora - PODE

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Vereador - REPUBLICANOS